

A semana civica do grande Presidente João Pessôa

O programma das homenagens ao maior herôe nacional, no primeiro anniversario do seu monstruoso assassinato

O POVO parahybano inicia amanhã a grande commemoração civica da semana consagrada ao Presidente João Pessôa.

Em todas as localidades do Estado esse culto patriótico á memoria do grande Presidente será celebrado com fervorosas demonstraões, culminando, pela imponencia, as desta capital.

Todas as classes sociaes quizeram participar desse culto e o vão fazer de maneira eloquente e significativa.

No dia 26 essas homenagens terão um caracter nacional, não só pela iniciativa do Govêno Provisorio, decretando ferias naquella data, como pelo sentimento de profunda admiração ao immortal Presidente, sentimento que se generalizou em todo o ambiente social do pais.

No brevariio civico da Patria nenhum outro nome resplandece, guardando para a realidade consciente do povo brasileiro as tradições da honra, da honestidade, da bravura e da abnegação, como o nome puro desta figura que Carlyle teria collocado no vestíbulo do seu pantheon de superhomens, abrindo a galeria dos que souberam morrer por um ideal de renascimento colectivo.

Alargando o horizonte moral do Brasil, para a pratica de um regime, em que fossem respeitadas as garantias e os direitos do povo; em que, da parte dos governantes, houvesse a retribuição do esforço commum, na expansão do bem estar social; em que se promovesse o imperio da justiça, sem restricções. João Pessôa foi o juiz impoluto, o administrador austero e o politico sabio, que não honrou sómente a collectividade do seu pais, mas a propria consciencia universal, no progressivo aperfeiçoamento da humanidade.

Se para a civilização presente os homens não representam através da vertigem dos acontecimentos senão expressões sociaes, de valor relativo, segundo a maior ou menor projecção do seu caracter e de suas idéas, debaixo desse ponto de vista João Pessôa foi uma força que excedeu a esphera de influencia dos proprios factos, onde se agitou a sua singarissima personalidade.

Na percepção instinctiva dessa verdade, que se sente e parece surpreender, a consciencia popular do Brasil se volta para o seu nome predestinado, numa invocação quasi religiosa.

Puras na sua origem, expressivas no seu objectivo, as homenagens da semana vindoura não se dirigem sómente a um espirito que se engrandecem na pratica do bem; reflectem uma idéa que se transformou em sentimento, idéa que procura a resurreição do homem na obra extraordinária que elle fundou.

Commemorando a passagem do monstruoso attentado que victimou o insigne precursor da Revolução, foi resolvido, pela commissão central das homenagens, o seguinte programma, que circulará hoje em boletim por todos os bairros da cidade:

1° — Fica reservado o periodo de 19 a 27 de julho do corrente anno ás homenagens que a Parahyba prestará ao seu grande filho Presidente João Pessôa.

2° — Para maior realce das homenagens, as repartições publicas do Estado e municipios encerrarão os seus expedientes ás 15 horas de todos os dias uteis, comprehendidos naquell periodo, e o commercio da capita igualmente fechará ás mesmas horas.

3° — Será exposto á veneração publica em frente do edificio da Escola Normal, o retrato do grande Presidente João Pessôa, em local previamente preparado, representando o Altar da Patria, o qual será velado dia e noite por commissões das diversas classes.

4° — Serão alvoradas nas fachadas dos edificios publicos as bandeiras Nacional e do Estado, devendo os habitantes desta capital igualmente fazer a bandeira do Estado nas fachadas de suas casas.

5° — Todos os edificios publicos deverão illuminar as suas fachadas.

6° — A ordem chronologica das homenagens será a seguinte:

Dia 19 — Magisterio e estudantes.

Dia 20 — Operarios e trabalhadores.

Dia 21 — Classes armadas.

Dia 22 — Mulher parahybana.

Dia 23 — Commercio e Industria.

Dia 24 — Funcionalismo publico.

Dia 25 — Clero e Associações de cidade.

Dia 26 — Povo, todas as classes sociaes.

Dia 27 — Homenagens funebres.

PARTE DIARIA

Dia 19 — Homenagem dos estudantes e magisterio

As 8 horas — Partirá do Palacio das Secretarias uma passeata civica com o retrato do grande Presidente, que será conduzido pelo Interventor Federal, autoridades civis e militares, a fim de fazer a appoissão do mesmo no Altar da Patria, armado na Escola Normal.

As 9 horas — Uma commissão de professores e estudantes que deverá se achar no pavilhão das commissões junto ao Altar da Patria receberá o retrato e fará a appoissão do mesmo. Nesta occasião será dada uma salva pela bateria de montanha, uma companhia do 22° B. C. preparará guarda de honra e o côro da Escola de Musica cantará o hymno a João Pessôa e o hymno Nacional.

Das 10 ás 14 horas — Reservado ás inaugurações officiaes e placa commemorativa da classe.

As 15 horas — Deverão reunir-se na Praça do Carmo, sob a direção do professorado, todos os alumnos das escolas, collegios e outros estabelecimentos do ensino.

As 15:30 — Partirá da Praça do Carmo a grande passeata civica de estudantes e professores a fim de desfilar em frente ao Altar da Patria.

Após o desfile a classe formará em frente ao Altar, em area para esse fim reservada, falando então um representante da classe e um das commissões.

Findo os discursos será cantado o Hymno a João Pessôa e após a banda de musica da Policia tocará o Hymno Nacional, encerrando as homenagens do dia.

Durante todo o dia velará o altar e commissão de estudantes e professores designados pela classe.

DIA 20 — OPERARIOS E TRABALHADORES

As 6 horas — Uma salva de 21 tiros anunciará o dia dos operarios.

De 6 ás 12 horas — Reservado ás inaugurações officiaes.

As 14 horas — Inauguração do marco de pedra tosea com inscripção allusiva e também da Praça do Trabalho, presentes autoridades e povo.

As 15 horas — Organização do prestio civico.

As 16 horas — Partida do prestio civico da Praça do Trabalho a fim de desfilar ante o Altar da Patria.

Após o desfile serão celebradas as mesmas homenagens do primeiro dia.

DIA 21 — CLASSES ARMADAS

As 6 horas — Içamento da bandeira nos quartéis.

De 6 ás 13 horas — Reservado ás inaugurações officiaes e das placas da classe.

As 14 horas — Partirão dos quartéis as diversas unidades a fim de formarem na avenida General Osorio, de onde desfilarão ás 16 horas para passar em continencia ao Altar da Patria, onde de estar o estado maior das forças.

Após o desfile serão celebradas as cerimoniaes do 1° dia.

DIA 22 — MULHER PARAHYBANA

As 8 horas — Missa na Cathedral por alma dos soldados mortos em Princeza.

De 8 ás 14 horas — Reservado a inaugurações officiaes, inclusive a inauguração de uma cruz na area nova do Cemiterio, na base da qual se collocou uma pedra, offerta da mulher parahybana em homenagem dos soldados mortos em Princeza.

As 15 horas — Reunião das mulheres no Parque Solon de Lucena de onde partirão ás 16 horas para desfilar ante o retrato do grande presidente.

Após o desfile seguem-se as mesmas cerimoniaes já descriptas no 1° dia.

DIA 23 — COMMERCIO

Das 6 ás 13 horas — Reservado ás inaugurações officiaes.

As 14 horas — Sessão magna na Associação Commercial e inauguração da placa de bronze em uma das columnas da fachada principal do prédio da mesma Associação.

As 16 horas — Partida do prestio da praça em frente da Associação, a fim de desfilar diante do Altar da Patria.

As demais cerimoniaes serão eguaes ás anteriores.

DIA 24 — FUNCIONALISMO PUBLICO

Até 13 horas — Reservado a inaugurações officiaes.

As 14 horas — Collocação de uma placa no edificio dos Correios e Telegraphos.

As 15 horas — Reunião da classe na praça Pedro Americo.

As 16 horas — Partida do prestio para desfilar diante do Altar da Patria.

As demais homenagens serão idénticas ás dos dias anteriores.

DIA 25 — CLERO E ASSOCIAÇÕES DE CARIDADE

As 7 horas — Missa na Cadeia, acompanhada de canticos entoados pela Schola Cantorum da U. M. C.

Após a missa uma commissão de senhoras collocará no peito dos côntos uma pequena bandeira do Nêgo com o retrato do grande presidente.

Até 14 horas — Reservado a inaugurações officiaes.

As 15 horas — Reunirão em frente a Cathedral as classes pobres as quaes a U. M. C. distribuirá pequenas bandeiras do Nêgo.

As 16 horas — Partirá da frente da Cathedral o desfile civico das classes pobres acompanhado pelo Clero e associados da U. M. C. que organizarão o mesmo.

Após o desfile seguem-se as mesmas cerimoniaes já descriptas.

DIA 26

As 8 horas — Inauguração do Hospital de Isolamento.

As 10 horas — Inauguração do Pavilhão de Clia.

As 14 horas — Reunião de todo o povo na praça da Independencia, em frente a casa em que residiu o presidente João Pessôa, falando o condego Mathias Freire.

Após, será organizado o desfile de todos os presentes, mixto pelas bandas de musica e corporações militares, até a praça João Pessôa, onde ás 17:22 tocará por 30 segundos a sirene de "A União", annunciando a hora em que tombou o grande presidente, a fim de ser guardado absoluto silencio por 1 minuto.

Depois o côro da Escola de Musica cantará em surdina o Hymno de João Pessôa. Falará o interventor Anthonio Navarro, encerrando-se a solemnidade com o Hymno Nacional cantado pela Escola de Musica.

CONTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA DE JOÃO PESSÓA

Prefeito Borja Peregrino, 558300; José Washington de Carvalho, 105000; dr. Alvaro Corrêa de Oliveira, 265700; Manuel José Pires, 183400; Francisco Nogueira da Silva, 165700; Gentil Fernandes, 115700; Hildebrand Teurinho Moreno, 115700; dr. Helena de Mello Lima, 135400; Eulydes Salles, 158000; dr. Maria de Lourdes Mon'zillo, 115700; José Bellarmino de Souza Bastos, 165000; Francisco Lins de Miranda, 45300; Manuel Arnaldo Barreto, 138400; Manuel Cavalcante dos Reis, 68900; Pedro Americo da Sil-

va, 45300; João Fagundes, 78300; Theodosio Cantalice da Trindade, 65400; José de Carvalho, 183400; José Vicente Borges Pantheon, 45300; Aguiñal-do Lins de Miranda, 105000; José Araújo, 85700; Prospero de Almeida Nobre, 85700; Fructuoso José da Pontes, 65400; Manuel Coutinho, 65400; Adolpho de Pontes, 85700; Odilon de Carvalho, 85700; Manuel Francisco da Costa, 65400; Belisio Ramos, 65400; João Olympio Peitosa, 65400; João Cavalcante de Albuquerque, 105000; dr. Oscar de Castro, 158000; Ismael de Oliveira, 65400; Luis Symphonio de Maria, 105000; Antonio Angelo Fernandes, 85700; João Rodrigo Ramalho, 105000; Venippe Joaquim de Almeida, 65000; Arnaud Nobrega, 105000; Miguel de Monte, 95000; Armando Gomes, 105000; Francisco Felipe, 105000; João Ferreira de Azevedo, 105000; Rodolpho Galvão, 105000; Severino Jorge do Nascimento, 65000; dr. Antonio D'Avila Lins, 165600; dr. Xavier Pedroza, 155000; João Belliz, 67000; dr. Lauro Wanderley, 158000; dr. Osorio Abath, 155000; Samuel Pires, 45300; total, 5468900.

A CONTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA ALFANDEGA

O prefeito Borja Peregrino recebeu a seguinte comunicação: "João Pessôa, em 27 de julho de 1931. Ilmo. sr. Borja Peregrino, m. d. prefeito desta cidade e presidente da commissão central de homenagens a João Pessôa. Tenho o prazer de comunicar a v. s. que, de accordo com o recibo em nosso poder, foi recolhida, hoje, ao Banco da Parahyba, a quantia de quinhentos e vinte e seis mil (506000), em contribuições voluntarias do pessoal desta Alfandega, conforme relação anexa e destinada á commemoração do Grande Martyr. Saudações — Guedes de Mello".

Lista dos empregados da Alfandega que contribuíram para as homenagens do dia 24 de julho á memoria do presidente João Pessôa:

Inspector, Armando Guedes de Mello, 408000; Amaro Bezerra Nunes Cavalcanti, 265000; Luiz do Régio Falcão, 265000; João Casado de Almeida Nobre, 138000; Manoel Nunes Soares, 195000; José Pereira da Silva, 194000; Luis B. de Oliveira Freitas, 195000; Pedro de Alcantara Cruz, 155000; Evandro Gonçalves de Medeiros, 155000; Alfredo Gomes, 155000; Claudio José da Silva Porto, 155000; Antonio Joaquim Póiter, 155000; José João Soares Neiva Filho, 155000; Eugenio Ribas Neiva, 235000; Ivan da Fonseca Neiva, 145000; José Maria de Jesus, 288000; Virgilio Correia de Queiroz, 178000; José Lyra de Oliveira, 155000; Saturnino Ferreira da Silva Machado, 155000; Umbelino Angelo da Costa, 105000; Joaquim Severino de Maciel, 155000; Aluizio Peres de Vasconcellos, 155000; Alvaro Tavora, 135000; Samuel Neiva Hardman, 105000; José Nobrega Chaves, 105000; Pelagio Nericio Pessôa, 55000; José Olympio de Souza, 45000; João Felipe dos Santos, 45000; Manuel Virgínio dos Santos, 45000; Alexandre Gomes Moreira, 45000; João Monteiro da Silva, 45000; Thomaz Aquino Pessôa, 45000; Manuel Canario de Oliveira, 45000; Manuel Bernardino da Silva, 45000; Severino Gomes da Silva, 45000; Pontiano Bernal, 45000; Pedro F. de Moraes, 45000; Guilherme Gondim de Vasconcellos, 45000; Abdecaes de Oliveira Lima, 45000; total, 5005000.

A CONTRIBUIÇÃO DOS OPERARIOS DAS PEDREIRAS DO COBE

A commissão da Grande Commemoração recebeu a seguinte carta: "João Pessôa, 17 de julho de 1931 — Ilmos. srs. membros da commissão encarregada da grande commemoração (Conclusão da 3ª pagina)

CLAREZA E LEALDADE

Sob estes titulos II Legionario, organ do partido fascista, editado em Roma, publicou a nota seguinte em que esclarece a questao religiosa, alvo de criticas e motivo para exploracoes contra a politica dominante na Italia:

"A ultima reuniao do Directorio do Partido Fascista, presidido pelo Duce, examinou as recentes polemicas suscitadas pela attitude clara e lavadamente hostil, de alguns sectores da "Acao Catholica". O communicado que, a proposito, informa, e claro. O Directorio afirmando o seu profundo e immutavel respeito pela Religiao Catholica, pelo seu Supremo Chefe, seus Ministros e seus Templos, declara pela maneira mais explicita que esta firmemente decidido a nao mais tolerar que, sob qualquer bandeira, velha ou nova, "encontre guarda e protecao o verbo, ate agora poupado, do antifascismo". Esta deliberação esta perfeitamente de accordo com as directrizes que o Fascismo nunca abandonou, nem antes, nem depois da Concordata.

Esta no proprio interesse da hierarchia ecclesiastica que nao sobrevenham equívocos e mal entendidos;

é de interesse evidente para a Religiao que a "Acao Catholica" permaneça no terreno espirital, abstendo-se das manifestacoes politicas de qualquer genero e especie. O artigo 43 da Concordata, de resto, é de uma grande clareza. "O Estado italiano reconhece as organizacoes dependentes da "Acao Catholica italiana enquanto ellas, segundo dizop a respeito a Santa Sé, desenvolvem a sua actividade fóra de qualquer partido politico e sob a immediata dependencia da hierarchia da Igreja para a diffusao e actuacao dos principios catholicos. A Santa Sé prevalece-se da oportunidade da estipulacao da Concordata para renovar a todos os ecclesiasticos e religiosos da Italia a prohibicao de se inscrever e militar em qualquer partido politico.

Procura em vão, em algumas informacoes, a imprensa estrangeira, deformar a realidade substancial das cousas. Sobre a propria base da Concordata, a attitude do governo fascista é absolutamente inatacavel. Religiao sim, politica não. O Estado fascista é tatalitario e como tal, não pode admitir desvios que contradiziam com a sua logica e com os Pactos livremente estipulados".

Chefia do Serviço de Recrutamento

Nessa chefia precisa-se falar com urgencia, com o reservista José Laurênio Acioly.

O sr. general commandante da Regiao, de accordo com a letra j do Regulamento Geral dos Tiros de Guerra, mandou providenciar para que nenhuma caderneta de reservista das 1.ª e 2.ª categorias seja entregue sem designacao da unidade de tropa ou formacao de servico a que fica pertencente o seu detentor.

Sobre a chegada do interventor Anthon Navarro a João Pessoa

A imprensa carioca, quando do regresso do interventor Anthon Navarro a esta capital, publicou farto noticiario acompanhado de clichés da carinhosa manifestação aqui recebida pelo chefe do governo parahybano.

Dentre as folhas que prestaram significativas homenagens ao interventor Anthon Navarro, se destacam *A Batalha* e *A Patria*, as quais salientaram o vult dessas manifestações que traduziram, de modo absoluto, o senso de justiça característico da mentalidade demística e sadia da população deste Estado.

Aquelles matutinos reflectiram, pois, de modo authentico, o soberbo aspecto do regresso do interventor Anthon Navarro a nossa metropole.

"Escola Remington Official"

Esteve ontem, á tarde, nesta redacção uma distincta commissão de diplomandos da "Escola Remington Official", a fim de nos communicar haver o dr. Odon Bezerra, secretario do Interior, accedido o convite que lhe fizera á turma deste anno, daquella Escola, para ser o seu paranympho.

A entrega dos referidos diplomas occorrerá a 22 do do proximo mês, em local previamente annunciado pela imprensa.

VARIAS

Foram affixados no prelo para o casamento civil dos contrahentes: Josino Barbosa dos Santos e Joanna Rosa das Neves; Antonio Cosmo da Silva e Anália Maria da Conceicao, do districto de Conde, desta comarca; Cleo Angelo da Silva e Adelaide Cavalcante de Albuquerque; Manuel Pa-

pelos seguintes municipios do Estado: Soidade, São João do Cariry, Cabanas, Campina Grande, Taperoá, Picuhy e Alagoa Grande, e 500 kilas foram enviados para a Delegacia de Algodão do Estado de Alagoas.

Annexa a Fazenda funciona uma estação meteorologica, com equipamento de 2ª classe, onde estão sendo realizados estudos agro-phenologicos do algodoeiro da variedade "Moco".

Noticias do Rio Grande do Norte

A passagem do sr. Café Filho por Nova Cruz

Nova Cruz teve a grata satisfação de assistir quarta-feira desta semana, por entre as mais patrioticas demonstrações de solidariedade do seu povo, a passagem do bravo Café Filho e lucionario, João Café Filho, que se destinava á capital do Rio G. do Norte.

A's quatro horas da tarde, ao espoucar dos foguetes e vibrantes acclamações, dava entrada na "gare" da "Great Western", o comboio em que viajava o chefe potyguar.

O illustre viajante foi então abraçado pelos seus innumeros amigos e admiradores, tendo pronunciado ligeiras palavras de saudação o padre Pedro Paulino, Café Filho, em entusiastico improviso, por entre palmas e vivas, agradeceu a manifestação que lhe era prestada na primeira cidade potyguar. Nova Cruz reviveu ao calor das phrases revolucionarias do grande conterraneo, uma das suas larças de patriotismo, demonstrando nestas horas, os seus azeitos de justiça e de uma reforma que expurgue os maos elementos perrepistas que aqui vivem menosprezando dos verdadeiros liberais.

Após curta demora, partiu o comboio para Natal, por entre acclamações e multido ao bravo Café Filho e aos proceres da Republica nova, presidente Getulio Vargas, maior Juarez Tavora, interventor Anthon Navarro, tenente Juracy Magalhães e o impoluto martyr presidente João Pessoa.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 16 ás 18 hs. de 17 de julho de 1931.

En João Pessoa: — O tempo foi instavel com chuvas fracas á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas pela manhã e soprando ventos de sudeste. A maxima thermometerica foi 27.7 e a minima 20.9.

No Estado: — De 14 hs. de 16 ás 14 hs. de 17 de julho de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi instavel p.a tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 23.6. Minima 17.4.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 28.2. Minima 20.3.

A. eia: — O tempo foi ameaçador com chuvas fortes pela tarde e bom á noite. Dia 17: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 22.6. Minima 16.9.

Epírito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 28.3. Minima 18.1.

Pombal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se bom. Maxima 34.0. Minima 19.9.

Soleiade: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 25.0. Minima 16.8.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite. Maxima 22.7. Minima 12.7.

En outros pontos: — De 14 hs. de 16 ás 14 hs. de 17 de julho de 1931.

Maceió: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã e soprando ventos fracos de este. Maxima 26.8. Minima 23.4.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 17: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 27.9. Minima 17.9.

Oinda: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã. Maxima 28.6. Minima 21.3.

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 16, foi de 626\$450.

Há na mesma repartição um despacho retido para Roland Jacob.

OS FACTOS POLICIAES DO DIA

Perversidade ou loucura?

Um doente interno do Hospital Santa Isabel assassina o servente do mesmo estabelecimento, de nome Antonio Ignacio

Cerca mais ou menos de três dias baixara do "Hospital Santa Isabel", desta capital, procedente do municipio de Bananeiras, o indigente João Estevam, accommetido de grandes chagas pelo corpo.

Temperamento impulsivo e insubordinado, João Estevam, vez por outra, não queria attender, por espirito de indisciplina, ora nos momentos das refeições, ora nos occasios dos curativos, para elle tão necessarios, impracindiveis, ao chamamento dos enfermeiros e serventes daquella casa de saúde.

Assim, com uma tendencia tão accentuada de rebelde, o alludido enfermo comprovou as suspeitas que all se haviam formado contra elle, de tratar-se de um individuo perverso ou de um enfermo incipiente de loucura, assassinando, com uma profundidade facada no coração, hontem, pela manhã, em uma das enfermarias do referido hospital, o servente Antonio Ignacio, quando este procurava auxiliá-lo a erguer-se do leito.

O SUPPOSTO MOVEL DO CRIME

Segundo apurámos na delegacia de policia, onde depuzeram varios doentes que assistiram o rapido desenrolar da scena de sangue, o facto que levou João Estevam á pratica desse fero assassínio fóra o mesmo suspeito de haver a victima posto esta porção de veneno na comida que lhe ia ser distribuida.

O FERIMENTO RECEBIDO POR ANTONIO IGNACIO

O profundo ferimento recebido por Antonio Ignacio, que não teve tempo de se defender do seu aggressor, foi produzido por faca de ponta e lo-

calizado bem acima do peito esquerdo.

A PRISAO DO CRIMINOSO

Dado o alarma, accorreram ao local do facto quasi todos os empregados daquella casa de saúde e varios agentes, sendo a prisao do criminoso effectuada pelo interno Manuel Ferreira Gomes, que o entregou ao 2º sargento-enfermeiro do Regimento Policial, José Ferreira de Lima, que seccou João Estevam até a delegacia, onde após o respectivo autoamento de prisao em flagrante, foi o assassino recolhido á Cadeia Publica.

JOÃO ESTEVAM VAE SER SUBMETTIDO A UM EXAME DE SANIDADE MENTAL

Em vista parecer tratar-se de um caso de perturbação mental, a autoridade policial competente vae mandar submeter o criminoso a um rigoroso exame de sanidade mental.

Policimento da cidade — Occorreu o seguinte, ante-hontem, no policimento effectuado pela Guarda Civil: o guarda n.º 84, de servico á rua Maciel Pinheiro, ás 10,15 horas, prendeu e conduziu á delegacia de policia o menor Luis Venancio, por ter furtado a quantia de 15\$000 da senhora d. Julia Soares, conforme denuncia apresentada pela mesma; o de n.º 102, de servico á rua da Republica, ás 10 horas, prendeu e fez conduzir á delegacia pelo guarda n.º 107, o individuo José Antonio de Lima, por estar bastante alcoolizado naquella rua.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHON NAVARRO

Governo do Estado Decreto n. 138, de 17 de julho de 1931

Altera o expediente das repartições publicas da capital, no periodo de 19 a 27 do corrente mês.

Anthon Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba, Considerando que a Parahyba, pelo seu governo e todas as classes sociais, tributará dentro em breve excepcionaes homenagens á memoria do Grande Presidente João Pessoa, pelo transcurso do 1º anniversario do seu barazo trucidamento,

Considerando que esse commovente preito de veneração á memoria do Grande Sacrificado revistirá um aspecto verdadeiramente democratico, pelo ardor civic que nelle está empenhada toda a população desta capital,

Considerando que a essas homenagens extraordinarias estão associadas o funcionalismo e a instrução publica de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º — O expediente das repartições publicas da capital do Estado passará a ser, no periodo de 19 a 27 do corrente mês, de 8 ás 12 horas, nos dias uteis, não funcionando os estabelecimentos de ensino publico primario e elemental.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 17 de julho de 1931, 42º da proclamação da Republica.

Anthon Navarro
Odon Bezerra Cavalcanti
João Mauricio de Medeiros
Matheus Gomes Ribeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 17:

P.licções:

Dr. Luis de Souza Miranda, mestre do hyate "Cauby", procedente de Recife, requerendo desembaraco, a fim de seguir viagem para Natal — Como requer.

Dr. Balthazar de Moura, agente da Companhia Nacional de Navegação Cosmeira, pedindo desembaraco para o paquete "Araranguá", a fim de o mesmo seguir viagem para Porto Alegre — Como requer.

Dr. João Lins de Ribeiro Moraes,

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1º Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha). Quartel em João Pessoa, 17 de julho de 1931. Servico para o dia 18 (sabado).

Dia ao Regimento 2º tenente José Domingues; adjunto de dia, 2º sargento Pedro Geraldo; guarda da Cadeia, 3º sargento Severino Quixaba e cabo Sobreira; guarda do Quartel do 1º Batalhão, cabo Manuel Ferreira; guarda do Quartel do Regimento, cabo Anthon; reforço do Tesouro, cabo Severino Dias; patrulha da R.C.P., cabo Manuel Bezerra; dia á E.M., cabo Amaranth; ordem á C.O., do Regimento, cabo João Galdino; ordem á S.O. do Batalhão, cabo Napoleão; piquete ao Regimento aprendiz Silvino.

(Continúa na 4ª pagina)

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA
Operações, Partos, Molestias das Senhoras
CIRURGIÃO ADJUNTO DO HOSPITAL DE SANTA IZABEL
TELEPHONE, 130 — RUA DUQUE DE CAXIAS, 401.

Serviço Telegraphico d' "A União", pelo "Nacional" e "Western"

Rio

POLITICA DE SAO PAULO

RIO, 17 (Nacional) — Já foram divulgados os motivos da longa conferência que tiveram honra o general Isidoro Lopes e o sr. Baptista Luzardo com o general Leite de Castro, ministro da Guerra.

Nos círculos políticos acredita-se tratar-se do caso de São Paulo, ou sejam, das combinações no sentido de fazer cessar o movimento que vêm fazendo ali certos elementos extremistas contra a escolha do sr. Plínio Barreto para a interventoria.

Essa presunção nasce certamente do facto do general Isidoro e o sr. Baptista Luzardo, apesar de não serem paulistas, contarem um largo círculo de estímulos de prestígio em todo o Estado, onde a palavra de ambos tem indiscutível influencia.

Quase todos os matutinos publicam entrevistas com o sr. Plínio Barreto, as quaes salvo num ou noutro ponto sem capital importancia, reproduzem os seus discursos e declarações nos vespertinos de hontem.

Ha acrescentar, por exemplo, o seu proposito de acabar a delegacia geral no interior, reunindo a mesma á Chefatura de Policia, que será entregue a antigo autoridade da policia de carreira, afastando dos seus cargos numerosos officiaes da Força Publica e do Exército que estão distribuidos pelas localidades, como delegados de Policia, cujas funções passarão a ser exercidas por civis.

Mais ainda o sr. Plínio Barreto não pretende residir no Palacio dos Campos Eliseos mas sim em sua casa particular, declarando que esse Palacio será fecho e vendido.

Acha que já ha muitos automoveis officiaes, não havendo necessidade delles.

Relativamente ao seu artigo ha tempos publicado, sobre a revolta do forte de Copacabana, diz que um dos sobreviventes do dramático episodio, o capitão Eduardo Gomes, sempre foi seu amigo e apesar desse artigo, que agora está servindo para tanta celeuma, até hoje o distingue com a sua amizade.

O sr. Plínio Barreto cuja nomeação até hontem á ultima hora não havia sido assignada, regressará esta noite a S. Paulo. (A União).

CHEGOU AO RIO O GENERAL GÖES MONTEIRO

RIO, 17 — (Nacional) — Chegou a esta capital o general Góes Monteiro, tendo tido grande recepção. (A União).

O NOVO SECRETARIO DO LLOYD BRASILEIRO

RIO, 17 — (Nacional) — O sr. José de Mendonça Furtado, que fóra nomeado secretario do Lloyd Brasileiro, já entrou no exercicio dessas funções. (A União).

NÃO AGRADOU AO POVO

RIO, 17 — (Nacional) — "O Jornal" publica em destaque um telegramma do seu correspondente em

Natal, dizendo que os actos do interventor Alcyon Moura causaram fúndia descrença no seio do povo, tendo havido até um conflicto em Arica Branca. (A União).

CONFERENCIARAM O GENERAL JUAREZ TAVORA E O MINISTRO DA VIAÇÃO

RIO, 17 — (Nacional) — O general Juarez Tavora teve longa conferência com o sr. José Americo de Almeida, ministro da Viação. (A União).

O INVENTO DA SOLDA DO LLOYD BRASILEIRO

RIO, 17 — (Nacional) — "O Jor-

A esquadilha brasileira da aviação naval em Montevideo

As grandes homenagens prestadas pelo governo e povo uruguayos

BUENOS AIRES, 15 — Foram despedidos com as maiores demonstrações de affecto os aviadores brasileiros que levantaram vôo ás três horas da tarde de hontem, para Montevideo.

Além do tenente Gregório Portillo, embarcou como convidado especial num dos aviões da esquadilha, devendo proseguir até ao Rio de Janeiro, o piloto civil Bernardo Duggan, que como Oliveira e Campanelli, realizou a primeira viagem aerea Nova York-Buenos Aires.

RIO, 16 — O almirante Protogene Guimarães, ministro da Marinha, telegraphou ao capitão de corveta Antonio Augusto Schorch, comandante da esquadilha da Aviação Naval, que se acha em Montevideo determinando-lhe que em vez de partir hoje daquela capital, como ficara estabelecido, ali permaneça até o proximo dia 19, a fim de prestar homenagens ao Uruguay, no dia de sua data nacional, que transcorre a 18.

Receberá aquelle almirante informação de que o "S. 10" do commandante do capitão-tenente Dias Costa, que transportou para Punta del Este o radiador para o S. 4, depois de ter levantado em Montevideo, com destino ao Rio de Janeiro, foi obrigado a regressar á capital do Uruguay, em consequencia de forte nevoeiro.

Com relação ao incidente occorrido com o "S. 2" na occasião em que amerissava em Montevideo, sabe-se que não teve a minima consequencia, arranhando-se, apenas, uma das azas, e os aviadores brasileiros têm sido alvo de expressivas homenagens do governo, da Armada e do povo uruguayos.

nal" publica uma correspondencia de João Pessoa sobre o maravilhoso invento de operarios paraibanos conseguindo soldar o aluminio, problema que ha muito vem o estrangeiro procurando resolver, sem resultado. (A União).

EM DEFESA

RIO, 17 — (Nacional) — O sr. Assis Chateaubriand publica um artigo defendendo o sr. Plínio Barreto. (A União).

Rio G. do Sul

MINISTRO OSWALDO ARANHA

PORTO ALEGRE, 17 — (Nacional) — O ministro Oswaldo Aranha já está de volta de Irapuainho, tendo chegado á cidade do Rio Grande. (A União).

Rio G. do Norte

A CHEGADA DO SR. CAFE FILHO A NATAL

NATAL, 16 — Chegou hontem, á noite, a esta capital, o jornalista Café Filho, que foi recebido na gare da "Great Western" por grande multidão, sob delirantes applausos.

Desde a estação até a avenida Rio Branco o povo carregou nos braços o recém-chegado, entre a maior vibração.

Em diversos pontos do trajecto muitas familias aclamaram-n'o com entusiasmo e em frente de sua residencia a multidão estacionou para ouvir o discurso do jornalista Sandoval Wanderley, agradecendo em seguida o sr. Café Filho.

O orador falou por espaço de quarenta minutos sob calorosos applausos, dizendo que affirmava ser para breves dias a substituição do tenente Aloysio Moura, o qual estava distanciado do programma da Revolução.

Foram erguidos muitos vivas ao commandante Cascardo, ao general Juarez Tavora, aos tenentes Juracy Magalhães, Ernesto Geisel, Paulo Cordeiro, ministro Oswaldo Aranha e á memoria do heroico presidente João Pessoa.

O jornalista Café Filho tem sido muito visitado. (A União).

COMO FOI RECEBIDA A NOTICIA DA DEMISSAO DO INTERVENTOR ALOYISIO MOURA

NATAL, 17 — Desde pela manhã que a cidade está movimentadissima com a noticia da demissão do interventor Aloysio Moura e a nomeação do commandante Hercolino Cascardo.

Em todos os pontos da cidade são queimados foguetes e erguidos vivas aos proceres da Revolução.

Vae realizar-se uma estrondosa passeata em regresso.

O interventor Aloysio Moura recebeu um telegramma communicando a sua demissão.

Em quase todos os municipios realizaram-se manifestações.

Os perreipistas desapareceram das ruas. (A União).

Serviço telegraphico

S. PAULO, 15 — O novo governo paulista está assim constituído: interventor federal, Plínio Barreto; secretario das Finanças, Numa de Oliveira; secretario da Justiça, Costa Manso; secretario do Interior, Candido Campos; secretario da Viação, Francisco Monlevade; secretario da Agricultura, Martinho Prado; prefeito da capital, Samuel Ribeiro. O secretario do Interior é dos auxiliares do novo governo o menos conhecido fóra de São Paulo, mas se trata de um illustre professor da Escola de Medicina, especialista notavel em assumptos pedagogicos. O sr. Plínio Barreto embarcou, no "Cruzeiro do Sul", com destino a essa capital, a fim de conferenciar com o sr. Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisorio. Devendo concluir certos assumptos em transito, o sr. João Alberto combinou, com o novo interventor, que a transmissão do mando será a 31 de julho, prazo que está parecendo excessivo. A impressão popular é muito favoravel ao novo governo, havendo a maior calma na cidade. Por outro lado, fala-se de uma proxima organização partidaria com as maiores expressões politicas de São Paulo, estando o sr. José Carlos de Macedo Soares dirigindo as negociações para se firmar a frente unica paulista.

EXTERIOR

Espanha

DOIS NAVIOS-TANQUES SERAO CONSTRUIDOS NA ESPANHA

MADRID, 15 — O governo provisorio vae mandar construir, em estaleiros nacionaes, dois navios-tanques que serão empregados exclusivamente no monopólio do petroleo.

OS MEMBROS DO GOVERNO ESPANHOL ALMOCAM COM O PRESIDENTE DA CAMARA CONSTITUINTE

MADRID, 15 — O sr. Alcalá Zamora, chefe do governo provisorio, e os demais ministros de Estado, almoçaram hoje em "El Pardo" em companhia do sr. Bestero, presidente da Camara Constituinte, para comemorar juntos a abertura das Cortes Republicanas.

A ESPANHA AGIRA ENERGIAMENTE CONTRA OS GREVISTAS PILIADOS EXERCENDO SABOTAGEM

MADRID, 15 — O sr. Miguel Maura, ministro do Interior, tendo em leção todos os se entregando a actos de sabotagem e de "boycotagem", resolveu deter todos os que forem encontrados na pratica de taes actos, entregando-os aos governadores para que, verificada a sua culpabilidade, sejam elles entregados ás autoridades judicias competentes.

Do mesmo tempo, a Guarda Civil teve ordem de atirar, sem aviso previo, em todo individuo encontrado em flagrante de actos de sabotagem.

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Petições: De Alfredo de Abreu, para construir uma barraca em frente ao chalet n. 313, á avenida Vasco da Gama — A vista do parecer do sr. Director de Obras — Deferido.

De d. Julia Martinho de Almeida, para instalar gabinete sanitario no prédio n. 543, á rua 13 de Maio — Sim, pagando logo o imposto devido.

De Domingos Gonçalves Morór, para construir uma fessa na casa n. 71, á rua Trêzto Pinto — O pedimento não tem a necessaria autorização da Repartição de Esqótos, uma vez que no local já passa a rede de saneamento.

De d. Adelaide Emilia da Silva, para reconstruir uma parede do prédio n. 871, á rua da Republica — Satisfazendo logo os impostos devidos, como requer.

De João Climaco Monteiro da França, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o prédio n. 17, á avenida 24 de Maio — Mantenho a isenção do imposto de despesa a contar do exercicio de 1923, inclusive.

De d. Emilia Rufina de Paiva, pedindo para ser dispensada a decima de sua casa n. 275, á rua Desembargador Trindade, em vista do seu estado de pobreza — Atendida, em face do atestado de miserabilidade.

De Odilon Regis de Amorim, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o seu prédio n. 316, á avenida Juarez Tavora — Mantenho a isenção a contar do exercicio de 1920.

De Francisco Pereira de Senna, para concertar a casa n. 545, á avenida Maximiliano Machado — Como pede, á vista do parecer da Directoria de Obras.

De Antonio Silverio, para concertar a casa n. 545, á avenida 1.º de Maio — Como requer, pagando o que fóra de direito.

De José Vicente Montenegro, para reconstruir o quarto do aparelho sanitario da casa n. 42, á rua Eugenio Tescano — Deferido, em face da informacao.

De Severino Bello dos Santos, para construir um chalet de taipa e to-

Estados Unidos

UM MILITAR COM DENTES NA GARGANTA MORRE SUFFOCADO

WASHINGTON, 15 — O soldado do Forte Bliss, Olaf Nelson, que viera daquelle Forte até esta capital de aeroplano, para fazer uma operação de extracção de dois falsos dentes que lhe appareceram na garganta, falleceu no Hospital Walter Reed, victima de uma pneumonia.

Russia

DESASTRE DE AVIAÇÃO COM OITO VICTIMAS

MOSCOW, 15 — O sr. V. K. Triandoff, assistente do director da Aviação dos Soviets e mais sete aviadores militares morreram hoje nas proximidades de Alabino, quando o aparelho que os conduziu precipitou-se ao solo.

Italia

O "CONTE ROSSO" CONDUZ EXCURSIONISTAS PELO MEDITERRANEO

ROMA, 15 — Continúa com o maior exito o primeiro cruzeiro mediterraneo do paquete "Conte Rosso", que acaba de deixar Trípoli com destino á Rhodes, onde estão preparadas varias festividades para os viajantes do grande paquete.

O segundo cruzeiro terá inicio em 29 do corrente, saindo o "Conte Rosso" de Veneza.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO

(Conclusão da 2.ª pagina) Anexo numero 115. Uniforme 5º (kaki). (Ass.) João da Costa e Silva, capitão-commandante interino.

Commando da Guarnição e do Regimento Policia Militar do Estado, da Parahyba. (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha). Quartel em João Frossa, 17 de julho de 1931. Serviço para o dia 18 (sabbado).

Dia do Regimento, 2.º tenente Severino Brasiliano, ordem á O/O, soldado-nomeado João Felix, dia do telephone, soldado Diomedes, serviço de promptidão, segundos tenentes José Gadelha de Mello e Athemar Nazianzen; serviço de ronda, 2.º tenente Francisco Mangueira, o pessoal para a guarda e reforço do quartel do Regimento, será fornecido pelo 1.º Batalhão; as praças para a guarda e reforço do Theatro Santa Rosa, serão fornecidas pelas Cia. Extra. e Sec. do Mstr. Esadadas.

Boltem n. 179 — Uniforme 5.º Para conhecimento da guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo do 2.º Batalhão, o 3.º sargento addido ao 1.º João Cypriano Leite, de accordo com o art. 143 do R.F., conforme requereu.

(Ass.) Joaquim Henriques de Araújo, major, commandante-interino.

INSPECTORIA DE VEICULOS

Carros que foram multados: Excesso de velocidade — P. — 368, 330, 404, A. — 516. O. — 4. C. — 55-11. Falta de signal — P. — 365, 396. Desobediencia a signal — P. — 368. C. — 63-33.

Passar entre o meio fio e o bonde parado — P. 344. Conduzir vehiculo fumando — P. — 17-29. Correria nas vias publicas — P. — 280. Vehiculo dirigido por conductor, não matriculado na placa — A. — 558.

IMPRESA OFFICIAL

Esta repartiçao recolheu hontem aos cefes do Thesouro do Estado as importancias de 3095000 e 3218000, correspondentes á renda dos dias 15 e 16, do andante, respectivamente.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Decreto n. 208, de 17 de julho de 1931

Dá o nome de "Praça do Trabalho" ao novo logradouro publico situado no comeco da rua S. Miguel.

O prefeito municipal de João Pessoa, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica approvado o projecto organizado pela Directoria de Obras Publicas Municipaes para o embelezamento do largo situado no comeco da rua S. Miguel, limitado pela rua da Republica e pelo prolongamento projectado da rua Maciel Pinheiro.

Art. 2.º — O novo logradouro publico, no qual será erguido pela classe operaria um monumento em homenagem ao Presidente João Pessoa, denominar-se-á "Praça do Trabalho", ficando designado o dia 20 do corrente para ter logar a sua inauguração.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 17 de julho de 1931.

(Ass.) J. de Borja Peregrino, Prefeito Municipal.

lha no armamento de Cruz do Sul — Satisfazendo antes do inicio das obras os impostos devidos, como pede.

De d. Maria Thereza Gonçalves de Medeiros, para substituir cabros do tecto da casa n. 203, á rua Duque de Caxias — Atendida. Pague logo os impostos devidos.

De Manuel Pereira, para construir uma casa de taipa e telha, á avenida da Conceição — Satisfazendo as exigencias da Directoria de Obras, attendido.

De d. Luiz Ribeiro da Costa, para cobrir sua casa de palha, á rua Marechal Almeida Barreto — De accordo com o parecer da Directoria de Obras, deferido.

De d. Maria de Albuquerque Maranhão, pedindo para ser dispensada a decima de sua casa n. 331, á avenida D. Adauto, em vista do seu estado de pobreza — Atendida, em face do atestado de miserabilidade.

De E. Chaves, pedindo para ser transferido o seu negocio, á avenida B. Rohan, para o sr. João Portillo Escribano — Pague primeiro os impostos em atraso.

De Saturnino Ferreira da Silva Machado, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o seu prédio n. 437, á avenida Vidal de Negreiros — Mantenho a isenção a contar do exercicio de 1920.

De João da Cunha Vmagre, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o seu prédio n. 54, á rua 13 de Maio — Mantenho a isenção a contar do exercicio de 1925, inclusive.

De d. d. Anna, Maria do Carmo, Maria José e Maria Deborah Henriques Seixas, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o seu prédio n. 195, á avenida 24 de Maio — Mantenho a isenção a contar do exercicio de 1923, inclusive.

De Miguel Reis, pedindo isenção de impostos para o seu prédio n. 4, á avenida Duarte da Silveira — Mantenho a isenção a partir do exercicio de 1920.

De d. Gertrudes de Albuquerque Andreia Henriques — Faça reconhecer a firma e valide.

De Severino Ramos, para construir

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 16	1.767.289\$081
Recolthimentos feitos no Thesouro no dia 17	
Pela Recebedoria de rendas	5.300\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	27.270\$213
	32.570\$213
	1.799.859\$294
	21.339\$890
Despesa effectuada no dia 17	
Saldo para o dia 18	1.775.519\$494
No Thesouro	130.953\$046
No Banco do Brasil	547.988\$000
No Banco do Estado da Parahyba	151.932\$903
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	590.284\$853
No Banco Central	139.360\$602
Noutros pequenos bancos	215.000\$000
Somma	1.775.519\$404

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessoa, 17 de julho de 1931.
O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
João Hardman de Barros

um quarto e alpendre no predio n. 1969, a rua Marechal Almeida Barreto — Fazendo o que for de direito, deferido.
 De João Luis da Silva, para construir um chalet de tipa e telha, a avenida do Abacateiro — De accordo com o parecer do sr. dr. Director de Obras, attendido.
 De d. Marianna Beltrão Cantalica, para concertar o cano do predio n. 264, á rua Barão da Passagem — Em face da informacão, como requer.
 Da The Texas Company, para concertar a sua bomba de gasolina, á praça Alvaro Machado — De accordo com o parecer da Directoria de Obras, deferido.
 De Arthur Lins Pessoa de Mello, pedindo para ser mantida a isençao de impostos que vinha gosando o predio n. 892, á avenida Vasco da Gama — Mantenho a isençao a contar do exercicio de 1923.
 De João Camello de Mello, pedindo para ser mantida a isençao de impostos que vinha gosando o predio n. 189, á avenida Buenos Aires — Mantenho a isençao a contar do exercicio de 1923.
 De João de Albuquerque e Mello, pedindo para ser mantida a isençao de impostos que vinha gosando o pre-

dio n. 129, á avenida Joaquim Hardman — Mantenho a isençao a contar do exercicio de 1923.
 De Elias Symphronio de Castro, pedindo para ser mantida a isençao de impostos que vinha gosando o predio n. 1340, á rua Marechal Almeida Barreto — Mantenho a isençao.
 De Paulo Vidal M. da Silva, pedindo para ser modificada a collecta de sua casa á rua Desembargador José Feregrino, em vista dos melhoramentos per que passou a referida casa — Faça a necessaria prova.
 De Manuel Scars Londres, para fazer fossa no quintal da casa n. 183, á rua Riachuelo — Satisfaca a exigencia da Directoria de Obras Publicas.
 De d. Julia Campello Machado, pedindo para ser mantida a isençao de impostos que vinha gosando o predio n. 652, á avenida Juarez Tavora — Mantenho a isençao a contar do exercicio de 1921.
 A Prefeitura convida o sr. Augusto Fortunado de Andrade Espinola a vir registrar sua petição.
 Está hoje (18), de plantão, a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 16	13.682\$636
Receita do dia 17	7.185\$632
	20.868\$318
Despesa do dia 17	240\$000
Depositado no Banco do Estado da Parahyba por conta de emprestimo	9.827\$000
Somma	10.067\$000
Saldo para o dia 18	10.801\$318
No Banco do Brasil	258\$300
Na Caixa Rural	1.022\$300
Em cofre	9.520\$718
	10.801\$318

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, em 17/7/31.
J. Carvalho,
 thesoureiro.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balancete da Receita e Despesa effectuadas durante o mes de junho do exercicio de 1931.

RECEITA	
1 — Licenças	265\$000
2 — Imposto de feira	272\$200
3 — Imposto predial	295\$700
4 — Recibo de entrada e sahida de mercadorias	510\$500
5 — Gado abatido	420\$100
6 — Afericão	35\$000
7 — Taxa de limpeza publica	\$
8 — Imposto sobre vehiculos	\$
9 — Patrimonio	35\$000
10 — Matrículas	\$
11 — Dízimo de lavoura e criaçao	761\$500
12 — Rendas diversas	74\$000
13 — Divida activa	307\$000
Somma da receita	2.944\$000
Saldo do mes de maio	761\$920
Auxilio do Estado para as estradas de rodagem do municipio	1.350\$000
Somma total	5.055\$920
DESPESA	
1 — Prefeitura Municipal	450\$000
2 — Fiscalizacão	80\$000
3 — Obras publicas (digo thesouraria	463\$400
4 — Obras publicas	1.399\$800

5 — Estradas de rodagem	1.501\$300
6 — Illuminacão publica	400\$000
7 — Limpeza publica	158\$000
8 — Instrucção publica	\$
9 — Cemiterios	90\$000
10 — Inactivos	5\$000
11 — Despesas diversas	269\$200
12 — Divida passiva	\$
Somma das despesas	4.816\$700
Saldo que passa para o mes de julho	239\$220
Somma total	5.055\$920

Thesouraria Municipal de Misericordia, em 2 de julho de 1931.
 Visto:
 José Gomes da Silva, prefeito municipal.
 Gabriel Maia, secretario-thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA

Balancete da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1931

RECEITA	
1 — Licenças	401\$500
2 — Imposto de feira	1.433\$000
3 — Gado abatido	35\$600
4 — Decimas	2.148\$010
5 — Patrimonio	90\$200
6 — Imposto de vehiculos	59\$000
7 — Rendas diversas	561\$000
Somma	5.039\$310
Saldo anterior	42\$910
Total	5.082\$220
DESPESA	
1 — Prefeitura	567\$410

3 — Fiscalizacão	543\$900
4 — Obras publicas	295\$200
5 — Limpeza publica	139\$400
6 — Instrucção	1.331\$000
7 — Cemiterio	80\$000
8 — Despesas diversas	466\$100
9 — Divida passiva	1.339\$530
Somma	4.740\$340
Saldo para julho	341\$830
Total	5.082\$220

Deficit verificado nesta data: 6.738\$300.
 Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperanca, 2 de julho de 1931.

O prefeito, Theotonio Costa.
 O secretario-thesoureiro, Manuel Simplicio Firmes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

Balancete do movimento financeiro da Prefeitura de Sapé, referente ao mes de junho de 1931

RECEITA	
Licenças diversas	2.022\$400
Imposto de feira	1.606\$700
Registro de entradas e sahidas de mercadorias	647\$500
Gado abatido	895\$000
Renda patrimonial	295\$500
	5.201\$100
Saldo do mes de maio	220\$019
Somma total	5.421\$119
DESPESA	
Prefeitura (pessoal)	473\$300
Fiscalizacão	230\$000
Thesouraria	961\$224
Obras publicas	21\$000
Illuminacão	910\$000
Limpeza publica	145\$000
Instrucção (20%)	647\$600
Cemiterios	170\$000
Subvençoes	397\$600
Despesas diversas	707\$900
Divida passiva	149\$000
	4.832\$624
Saldo para julho	588\$495
Somma total	5.421\$119

Prefeitura Municipal de Sapé, 4 de julho de 1931.

Euclides Salles, contabilista contratado.

Jorge Paulino de Araújo, thesoureiro.

Visto: Epaminondas de Menezes Monteziema, prefeito.

SUB-PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Balancete da Receita e Despesa da Sub-prefeitura de Cabedello, referente ao mes de junho de 1931

RECEITA	
Saldo do mes de maio	167\$523
Licenças	440\$500
Imposto de feira	316\$000
Imposto predial	1.191\$100
Gado abatido	375\$800
Imposto sobre coqueiros	13\$700
Registro de mercadorias	108\$900
Taxa de afericão	82\$50
Rendas diversas	48\$110
Renda do patrimonio: Empresa de luz	843\$160
Cemiterio	43\$000
	886\$160
	3.387\$920
Sub-prefeitura, pessoal Expediente	3.555\$543
	460\$000
	96\$100
Fiscalizacão	568\$100
Thesouraria	234\$999
Obras publicas	390\$000
Illuminacão publica	1.444\$800
Limpeza publica	509\$000
Cemiterios	60\$000
Despesas diversas: Zelador do mercado	120\$900
Fassagens a indigents	108\$00
Despesa da policia	18\$000
	148\$000
Somma	3.484\$899
Saldo para julho	70\$644
Total	3.555\$543

Sub-prefeitura Municipal de Cabedello, 5 de julho de 1931.

Visto: (Ass.) José Guedes Cavalcante, sub-prefeito.

(Ass.) Osny Vitaliano C. Rocha, thesoureiro.

Conferido: — Euclides Salles, contabilista.

A ESTACAO DE SERICULTURA, da Parahyba, recentemente creada, distribue mudas de amoreiras a todas as pessoas que se interessarem na criaçao do bicho da seda e facilita ensinamentos aos que se quizerem dedicar á importante cultura.

Seccão Livre
Credito Mutuo Predial
 Natal=João Pessoa

HOJE CORRERA' O 2.º SORTEIO DE JULHO CORRENTE, DA CREDITO MUTUO PREDIAL.

Seja previdente: — Atrazar nas contribuições dos dias 4 e 18 de cada mez, para os sorteios da "Credito Mutuo Predial" é contribuir para que a sorte se afaste daquelle que poderia ser batejado.

Seja, portanto, previdente, caro prestamista, procurando nunca se atrazar nas suas contribuições, pois 1\$000 apenas resolve muitas vezes, uma situação embaraçosa.

Habilite-se para o proximo sorteio!
 Agente geral, Cynthio Cláudio Ribeiro — Rua Duarte da Silveira, n. 48
JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

Dr. Alcides Vasconcellos EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA
 Electricidade Medica — Electro-diagnostico, Electrolysis, Galvano-faradotherapia; Diathermia, Electro-coagulação, Ionotherapia. Ultra-violeta, Infra-vermelho.
CONSULTAS DAS 14 ÀS 17 HORAS.
 Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14 — 1.º andar. Telep. 221
 Residência: Avenida Juarez Tavora, 432. Telep. 34.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO
LLOYD BRASILEIRO
 A maior empresa de navegação da America do Sul
 End. teleg.: NAVELLOYD Sêde: RIO DE JANEIRO
 Passageiros e cargas

Linha Santos Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete RODRIGUES ALVES	O paquete DUQUE DE CAXIAS
Esperado do sul no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 17 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

O paquete ALMIRANTE JACEGUAY	O paquete COMMANDANTE RIPPER
Esperado do sul no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 24 do corrente, sahirá o mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manaus Buenos Aires
O paquete CAMPOS SALLES
 Esperado do norte no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaíba, Antônia, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Santos Tutuía
O paquete JOÃO ALFREDO
 Esperado do sul no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Arica Branca, Fortaleza e Tutuía.

O paquete MANAOS
 Esperado do sul no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Arica Branca, Fortaleza e Tutuía.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacatiara e Manaus com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.
 As reclamações de faltas e avarias só serão accitadas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.
 Para demais informaçoes com o agente:
José de Mendonça Furtado
 Escripção: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associaçao Commercial)
 Armazens: Praça 15 de Novembro
 PHONES (ESCRIPÇÃO) 33. ARMAZENS, 58. **JOÃO PESSOA**

CODIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA DECRETO N. 28

De 2 de dezembro de 1930

(Continuação)

Art. 1.185 — Havendo urgencia na celebração do casamento, poderá ser dispensada a formalidade de proclamas, bastando que seja apresentada ao juiz os documentos de habilitação.

§ 1.º — Para a obtenção da dispensa, um dos nubentes ou ambos deduzirão em petição dirigida ao juiz do casamento os motivos justificativos da urgencia em celebrar-se o acto, provando-os por testemunhas ouvidas com citação do Ministério Publico.

§ 2.º — Quando esses motivos se fundarem em crime contra a honra da mulher, serão ambos os contraentes separadamente ouvidos em segredo de justiça, sendo concedida a dispensa sem outra formalidade, além dos documentos de habilitação, si o juiz verificar que qualquer demora poderá prejudicar a boa fama dos nubentes.

Art. 1.186 — Quando, em face da lei civil, for dispensavel o impedimento da idade, será a dispensa requerida pelo pae, mãe ou tutor do menor.

§ 1.º — Neste caso observar-se-ão as formalidades do paragraho unico do artigo antecedente, e, o juiz, si achar conveniente, poderá ordenar a separação de corpos, até que os nubentes alcancem a idade legal.

§ 2.º — Para o fim de ouvir o culpado que estiver preso, será a sua presença requisitada á autoridade a cuja disposição se achar, e bem assim para o acto do casamento.

Art. 1.187 — Havendo união de facto, em virtude de casamento religioso, será isso motivo bastante para a dispensa de proclamas.

SECCAO II

Do desquite por mutuo consentimento

Art. 1.188 — Para obter o desquite amigavel deverão os conjuges apresentar-se pessoalmente ao juiz, levando a sua petição escrita por um e por ambos assinada, ou a seu rogo, si não puderem ou não souberem escrever, instruída com os seguintes documentos:

- 1) — certidão do casamento realizado ha mais de dois annos;
- 2) — declaração de todos os seus bens e da partilha que houverem accordado;
- 3) — declaração do accordo que houverem feito sobre a posse dos filhos menores, si houver;
- 4) — declaração da contribuição com que cada um delles entrará para a criação de seus filhos, e da pensão alimenticia do marido á mulher, si esta não ficar com bens sufficientes para se manter;
- 5) — traslado ou certidão do contracto ante-nupcial, si tiver havido.

Art. 1.189 — Apresentada a petição com os documentos acima, o juiz ouvirá separadamente os conjuges sobre os motivos do desquite, e, si verbalmente insistirem na pretensão, fixar-lhes-á por despacho exarado na propria petição, um prazo nunca menor de quinze dias nem maior de trinta, para voltarem á sua presença a fim de ratificarem o pedido feito.

Art. 1.190 — Decorrido o prazo, si ambos os conjuges novamente se apresentarem ratificando o pedido, o juiz mandará autuar a petição e tomar por termo as declarações de ratificação, subindo em seguida os autos á sua conclusão, para, dentro de cinco dias, homologar por sentença o accordo.

Paragraho unico — Tendo ocorrido alguma omissão ou irregularidade, será, em qualquer instancia, convertido o julgamento em diligencia para que seja suprida.

Art. 1.191 — Passando em julgado a sentença homologatoria do desquite, será ella, com o accordo feito, averbada no registro civil, levando-se ao registro geral as alterações por que houverem passado os immoveis comprehendidos na partilha.

Art. 1.192 — Si ambos os conjuges retractarem o pedido de desquite, dentro do prazo a que se refere o artigo 1.189, o juiz restituir-lhes-á o requerimento com todas as peças que o instruíram; si, porém, a retractação fór de um só, a este entregará o requerimento com as suas peças.

Art. 1.193 — Deixando ambos ou qualquer dos conjuges de comparecer no prazo assignado, o juiz declarará prejudicado o pedido, restituindo a petição e os documentos que a instruíram, ao conjuge que os reclamam, podendo requerer ao juiz que reduza a tempo a reconciliação, julgue por sentença restabelecida a sociedade conjugal nos termos em que fora constituída.

CAPITULO IX

Do bem de familia

Art. 1.195 — A instituição do bem de familia será feita por escriptura publica, declarando o chefe da familia que destina determinado prédio para domicilio desta, com a clausula de ficar isenta de execução por dividas, salvo as provenientes de impostos ao mesmo relativos.

Art. 1.196 — De posse da escriptura, o instituidor apresentará-a ao official do registro geral, além de que, dando-lhe entrada no protocollo, a faça publicar na imprensa local e no official do Estado.

Paragraho unico — Na capital basta que a publicação se dê na imprensa official.

Art. 1.197 — Da publicação que deve ser feita em forma de edital, constará:

- 1) — o resumo da escriptura, mencionando-se o nome, a idade e profissão do instituidor, a data do instrumento e o tabellião que o lavrou, a situação e os característicos do prédio;
 - 2) — a data e hora em que se algum se julgar prejudicado, deve perante o official reclamar por escripto contra a publicação, dentro de trinta dias contados da data da publicação.
- Art. 1.198 — Terminado o prazo do artigo antecedente, não havendo reclamação, o official fará a transcrição verbo ad verbum em livro proprio que para isso deverá ter, e as respectivas indicações nos indicadores real e pessoal, arquivando em seguida um dos exemplares dos jornaes em que a publicação tiver sido feita, e restituindo o instrumento á parte, depois de não lançar a nota da transcrição.
- Art. 1.199 — Si, dentro do prazo a que se refere o artigo 1.197, n. 2, algum interessado reclamar contra a instituição, o official archivará a reclamação, e sobrestará na transcrição, dando copia authentica daquella ao instituidor, a quem no mesmo acto restituirá o instrumento com a declaração escripta de ter sido a transcrição suspensa.
- Art. 1.200 — Decretado o desquite, o instituidor poderá recorrer ao juiz, pedindo-lhe que ordene a transcrição sem embargo da reclamação apresentada.
- § 1.º — Si o juiz, em face das alegações da parte e das provas produzidas, não considerar valiosa a impugnação apresentada, ordenará a transcrição, reservando ao reclamante o direito de recorrer aos meios regulares para anular ou tornar sem effeito a instituição.
- § 2.º — A transcrição, neste caso, além do que se acha estabelecido no artigo 1.198, deverá conter o teor da decisão proferida pelo juiz.

CAPITULO X

Da separação do dote e da venda dos bens dotaes

Art. 1.201 — Quando a desordem nos negocios do marido justifique o recelo de que os seus bens não bastem para assegurar o dote da mulher, poderá esta requerer a separação, expondo na petição os actos ou motivos em que fundar o seu recelo, e juntando o contracto dotal e mais documentos que tiver.

Paragraho unico — Em falta de prova documental dos factos allegados, o juiz admitirá que a requerente os justifique em segredo, dentro de cinco dias do recebimento da petição, designando para isso dia e hora.

Art. 1.202 — Produzida a justificação ou em face dos documentos exhibidos o juiz mandará expedir edital com o prazo de trinta dias, tornando publico o pedido de separação do dote, e, dentro de trinta dias, os credores a apresentarem a opposição que tiverem, dentro de três dias que correrão em cartorio, a contar do termino do edital.

Paragraho unico — O edital conterá a declaração do pedido de separação do dote, sem necessidade da especificação de motivos.

Art. 1.203 — Não havendo opposição, o juiz concederá desde logo a separação do dote, investindo a mulher na administração do dote.

Paragraho unico — Na sentença o juiz marcará o prazo em que o marido deverá fazer a entrega dos bens dotaes, determinando ao mesmo tempo que se convertam em immoveis os valores que por ventura sejam entregues em repositio do dote (art. 309 do Cod. Civil).

Art. 1.204 — Si, porém, a separação for impugnada, o juiz concederá um dilato de dez dias para provas, finda a qual, arrolados successivamente o impugnante e a impugnada, dentro de cinco dias cada um, serão os autos conclusos para a decisão final.

Paragraho unico — Sendo a impugnação de credores, o marido poderá, juntamente com a mulher, produzir alegações no mesmo prazo para esta designado.

Art. 1.205 — Julgando improcedente a impugnação, o juiz procederá de conformidade com o disposto no artigo 1.203 e seu paragraho unico.

Art. 1.206 — A venda dos bens dotaes só terá lugar nos casos expressamente estabelecidos na legislação civil e mediante autorização judicial, depois de ouvida a mulher.

§ 1.º — Autorizada a venda será ella effectuada, em hasta publica, observado o disposto nos artigos 446, 447 e 448.

Art. 1.207 — Não havendo opposição, o juiz concederá desde logo a subrogação de bens, expondo este os fundamentos do pedido, e indicando os bens que pretende alienar e os que se propõe a adquirir em substituição.

§ 1.º — Na petição o requerente declarará o valor dos alludidos bens, exhibindo os respectivos titulos e as provas que tiver, justificativas da sua pretensão.

§ 2.º — Si o pedido tiver por fundamentos factos que só por testemunha ou victoria possam ser provados, o requerente protestará em sua petição por essas provas.

Art. 1.208 — Recebida a petição, mandará o juiz, que, autuada, lhe venha á conclusão, e, si verificar que o pedido não depende das provas referidas no § 2.º do artigo antecedente, e que o caso é de subrogação, nomeará os peritos que avaliarão os bens que se quer alienar e os que se pretende adquirir.

Paragraho unico — Si os bens forem situados em logar estranho á jurisdição do juiz, será a avaliação deprecada ao juiz do logar de sua situação, competindo a este a designação dos peritos.

Art. 1.209 — Realizada a avaliação, serão ouvidos os interessados sobre os seus direitos, dentro do prazo commum de três dias que correrá em cartorio, findo o qual, serão os autos conclusos ao juiz, que concederá ou denegará a autorização requerida.

Paragraho unico — Nos casos em que deva intervir o Ministério Publico, será este ouvido nas quarenta e oito horas seguintes ao prazo assignado aos interessados.

Art. 1.210 — Na hypothese do § 2.º do artigo 1.207, o juiz, depois de autuada a petição, designará o prazo de seis dias para que tenha lugar a inquirição ou a victoria.

Paragraho unico — Os peritos serão de livre nomeação do juiz, a quem cabe formular os quesitos, sem prejuizo dos direitos que assistem á parte, de, por sua vez, apresentar os que entender necessários.

Art. 1.211 — Produzida a prova, seguir-se-á o que se acha estabelecido nos artigos 1.208 e 1.209, dispensada nova avaliação, si pela victoria já se tiver determinado o valor dos bens.

Art. 1.212 — Autorizada a venda, poderá fazer-se independentemente de hasta publica, em favor de lei, civil testamentario ou acto de que se tratar dispuzer o contrario, sob a condição, porém, de não o ser por preço inferior ao da avaliação.

Paragraho unico — Quando para a venda não fór exigida a hasta publica, poderá ser feita por qualquer outro meio, mediante a expedição do competente alvará.

Art. 1.213 — Logo que se effectue a venda, o juiz fará depositar dentro de quarenta e oito horas a respectiva importância, e assignará ao requerente um prazo razoavel para tornar effectiva a subrogação.

§ 1.º — Achando-se o producto da venda em mão do requerente, o juiz poderá decretar-lhe a prisão, si, findas as quarenta e oito horas, não houver feito o deposito ordenado.

§ 2.º — A prisão, neste caso, não excederá de sessenta dias, e cessará desde que o deposito se realize.

Art. 1.214 — Nos casos de desapropriação ou de sinistro, terá interlira applicação o disposto no artigo antecedente.

CAPITULO XII

Da venda, arrendamento ou hypotheca de bens de menores e incapazes

Art. 1.215 — Os paes, tutores e curadores, que pretenderem vender, hypothecar, arrendar ou por qualquer modo obrigar os bens dos filhos, tutelados ou curatelados, deverão pedir autorização judicial, expondo em seus requerimentos os fundamentos do pedido, e juntando as provas que tiverem, ou requerendo as que julgarem necessárias.

Art. 1.216 — Si o juiz á vista dos motivos expostos e das provas produzidas, ouvindo o menor, si pubere, e o representante do Ministério Publico, concederá ou denegará a autorização, mandando, caso conceda, que se expeça alvará, ou que o acto se realize em hasta publica, si assim o determinar a lei civil.

Art. 1.217 — Nas victorias e avaliações ordenadas pelo juiz "ex-officio" ou a requerimento da parte, a nomeação dos peritos regular-se-á pelo disposto no artigo 1.210, paragraho unico.

CAPITULO XIII

Do supprimento de consentimento

Art. 1.218 — Recusado o consentimento indispensavel á realização de qualquer acto, a parte que delle necessitar poderá requerer a citação do recusante, para no prazo de três dias, que correrá em cartorio, dar as razões da recusa, sob pena de supprimento judicial.

Art. 1.219 — Citado o recusante, si dentro do prazo marcado não allegar os motivos da recusa o juiz, depois de ordenar as diligencias que julgar convenientes, proferirá a decisão supprindo ou não o consentimento.

Art. 1.220 — Si, porém, a parte apresentar impugnação em tempo opportuno e pedir dilação para provas, o juiz a concederá pelo prazo de cinco dias, findo o qual decidirá como fór de direito.

Art. 1.221 — Nos casos em que forem interessados orphãos ou pessoas a estas equiparadas, será ouvido o Ministério Publico.

Art. 1.222 — Supprido o consentimento, expedir-se-á o competente alvará de autorização, no qual será transcripta a sentença.

CAPITULO XIV

Do resgate e abandono do aforamento e alienação do dominio util ou directo

Art. 1.223 — Querendo o fidejussor resgatar o aforamento, trinta annos depois deste constituido, requererá ao juiz a citação do senhorio para receber em pagamento vinte pensões annuas ou impugnar o pedido do resgate, dentro do prazo de três dias que correrá em cartorio.

§ 1.º — Si o senhorio não impugnar o resgate o juiz depois de pago o preço e de satisfeitas as exigencias fiscaes, declarará por sentença resgate o aforamento.

§ 2.º — Occorrendo, porém, impugnação, serão os autos conclusos ao juiz, que a decidirá, mandando depositar o preço caso a julgue improcedente.

Art. 1.224 — Dada a hypothese do abandono gratuito do aforamento, os credores prejudicados poderão, mediante caução das pensões futuras, requerer ao juiz para tornal-o sem effeito até que sejam pagos dos seus creditos, citados o senhorio e o fidejussor, para, dentro de três dias que correrão em cartorio, apresentarem a impugnação que tiverem.

Paragraho unico — Sendo impugnado o pedido dos credores, decidirá o juiz como lhe parecer de direito, e, no caso contrario, determinará, mediante caução das pensões futuras, que subsista o aforamento, até o integral pagamento dos seus credores.

Art. 1.225 — Pretendendo o senhorio alienar o dominio directo ou o emphyteuta o dominio util, por venda, ou doação em pagamento, far-se-á a citação do fidejussor, e, dentro do prazo de trinta dias, que correrá em cartorio, exercer o direito de preferéncia que a lei civil lhe confere, sob pena de tornar-se effectiva a alienação, mediante alvará de licença.

Paragraho unico — Na alienação do dominio util preceederá a licéncia o deposito do respectivo laudémio.

"A Previdente"

Scientifico que foi contestada de doença e idade a inscripta d. Evelyn de França da Franca, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de idade e exame medico ou retirar a joia.

Luis Ponte de Miranda, 54 annos, casado, residente em Maré — 1.ª série.

Cleto Mendes de Sales, com 37 annos, casado, residente nesta capital á avenida Benjamin Constant n.º 49. — 1.ª série.

José Maria Tavares de Mello, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á rua Cardoso Vieira n.º 173 — 1.ª série.

Serlina Lemos Cunha, com 29 annos, casada, residente nesta capital, á avenida Manuel Deodato n.º 263 — 1.ª série.

Vercelencio de Albuquerque Mello, com 36 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Miguel, 296 — 1.ª série.

Alvaro Jorge de Carvalho, com 45 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n.º 548 — 1.ª série.

Cleto Chaves Pequeno, com 31 annos, casado, residente nesta capital, á rua Dr. José Peregrino n.º 191 — 1.ª série.

Alfredo José Rabelo, com 56 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio n.º 169 — 1.ª série (readmissão).

2.ª — Maria Augusta de Araújo, 42 annos, casada, residente á avenida Almeida Barreto n.º 1291 — 1.ª série (readmissão).

D. Maria Espinola de França Navarro, com 58 annos, casada, residente nesta capital, á praça João Pessoa — 1.ª série (Readmissão).

Anisio de Albuquerque Montenegro, com 40 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. André n.º 348 — 1.ª série.

D. Maria das Neves Vieira, com 50 annos, solteira, residente nesta capital, á avenida Capitão José Pessoa n.º 259. — 1.ª série.

Otaclio Toscano de Brito, com 30 annos, casado, residente nesta capital, á praça 181 — 1.ª série.

José Laet Pedrosa, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio, 71 — 1.ª série.

D. Altina Barbosa Cordeiro, com 34 annos, casada, professora publica em Pedro de Fogo — 1.ª série.

D. Silvina Monteiro da Franca, com 58 annos, casada, residente nesta capital á rua Barão da Passagem, 191. — 1.ª série. (Readmissão).

Edmundo Brandão de Oliveira, com 43 annos, viúvo, residente nesta capital á rua Epitácio Pessoa n.º 76. — 1.ª série.

Cosme Nunes de Carvalho, com 27 annos, casado, residente nesta capital á avenida Marechal Almeida Barreto n.º 844. — 1.ª série.

D. Arlinda Cordeiro Fimentel, com 27 annos, casada, residente nesta capital, á rua Sá André n.º 76 — 1.ª série.

Edgar Britto de Hollanda, com 26 annos, casado, residente nesta capital, á rua Amaro Coutinho, 163. — 1.ª série.

Agostinho Garcia Lôbo, com 43 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n.º 319 — 1.ª série.

Venancio Tiburcio da Silva, com 50 annos, casado, residente nesta capital á avenida D. Aduauto n.º 113 — 1.ª série.

Francisco Chagas de Andrade, com 43 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Dr. João Leão, 128 — 1.ª série.

Osny Campello Machado, com 30 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua da Republica — 1.ª série.

João Rodolpho Lima, com 31 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua 13 de Maio. — 1.ª série.

José Nery de Araújo, com 29 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Nova Olinda n.º 327 — 1.ª série.

D. Maria Farias Carvalho, com 35 annos, casada, residente na cidade de Campina Grande, á rua da Concordia n.º 7 — 1.ª série.

D. Ascensina Cavalcante de Carvalho, com 42 annos, casada, residente em Campina Grande, neste Estado, á rua da Concordia, 189 — 1.ª série.

Chamadas 1.ª série

555 sem multa até 5 de agosto de 1931
556 sem multa até 20 de agosto de 1931
557 sem multa até 10 de set. de 1931
558 sem multa até 25 de set. de 1931
559 sem multa até 10 de out. de 1931
560 sem multa até 25 de out. de 1931
561 sem multa até 10 de nov. de 1931
562 sem multa até 25 de nov. de 1931
563 sem multa até 10 de dez. de 1931
564 sem multa até 25 de dez. de 1931
565 sem multa até 5 de jan. de 1932
566 sem multa até 20 de jan. de 1932
567 sem multa até 10 de fev. de 1932
568 sem multa até 25 de fev. de 1932
569 sem multa até 10 de mar. de 1932
570 sem multa até 25 de mar. de 1932

166 sem multa até 8 de junho.
166 com multa até 28 de junho.
Quota annual
Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro
sou multa.
Secretaria d'A Previdente, em 21 de abril de 1931. 1.º secretario, João Candido Duarte.

(Continúa)

EDITAES

EDITAL — A Inspectoria Geral de Vehiculos copida aos donos das Cartas de Chauffeur e Cademstas de Identidade existentes na mesma, deixadas para fins regulamentares, sem terem pago os emolumentos devidos, virem rehavelas dentro do prazo de 15 dias.

PREFEITURA DE GUARABIRA — **EDITAL** — De ordem do sr. prefeito, faço publico que nesta Prefeitura acha-se á venda um automovel de passeio de 5 lugares, marca Dodge Brothers, 1927, sem pneus com todos os accessorios e ferramentas em bom estado de conservação, economico pela adaptacão de um carburador Chevrolet 1927. Aceita-se proposta para troca por um carro Ford. Os interessados devem dirigir suas propostas por escrito até o dia 31 deste mez. O carro acha-se franqueado para exame aos interessados ou a seus representantes. Secretaria da Prefeitura de Guarabira, em 4 de julho de 1931. — João Epaminondas de Almeida, secretario.

EDITAL DE CITACAO COM O PRASO DE 8 DIAS — O dr. Orestes Toscano Lisboa, 2.º juiz substituto da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citacão com o prazo de 8 dias virem, delle noticia tiverem e interessar passa que, pelo dr. segundo promotor publico desta comarca foi denunciado o individuo Manuel Tavares dos Santos, como incurso nas penas previstas no art. 303 do Cod. Penal, e como não foi encontrado, o supracitado denunciado no distrito de sua culpa, conforme certificou o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente edital chamo-o e cito-o para comparecer á sala das audiencias deste Juizo, em um dos pavimentos superiores do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Américo desta cidade, no dia 23 do corrente, pelas 9 horas, a fim de assistir á formação de sua culpa e demais termos do seu processo, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido denunciado mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pelo orgam official do Estado, A União. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 14 dias do mez de julho de 1931. Eu Frederico Carvalho Costa, escrivão, o escrevi. (Ass.) Orestes Toscano Lisboa Confrontado original do 16. O escrivão: Frederico Carvalho Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL — **Edital n.º 16** — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento dos moradores dos predios da rua da Republica, ns. 744 a 830, que o sr. João da Costa Cabral, requereu a esta Prefeitura licença para collocar um motor de explosão, no predio n.º 774, na referida rua, para beneficiamento de milho. Caso venha prejudicar os moradores dos predios em apreço, façam suas reclamações dentro do prazo de 8 dias a contar desta data.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 16 de julho de 1931. Manuel José Pires, chefe de secção.

ANNUNCIOS

PARA SER VENDIDA — A casa 686, á rua 13 de Maio por preço commodo. Dirija-se o interessado, para informações á avenida Vera Cruz n.º 18.

ALUGA-SE A CASA N.º

230, A' RUA S. JOSE', mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio do Estado. Palacio das Secretarias.

ALUGA-SE A CASA N.º 229, A' RUA RUY BARBOSA (antiga Concordia), mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias.

VILLA CHATEAUBRIAND — **EM BARREIRAS.** — Vende-se o conhecido pomar e vivanda de Juca da bicycleta, com mais de mil mangueiras de qualidade e fruteiras outras. Rendimento certo de quinhentos mil réis mensaes. Preço, trinta contos. Faz-se negocio á prazo com garantia idonea sendo á metade á vista.

Vêr e contractar com o proprietario.

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

AOS CREDORES DO GOVERNO FEDERAL — Antonio Theorga, com escriptorio de "Procuradoria em Geral", no Rio de Janeiro, no edificio Odeon, sala n.º 608, 6.º andar, encarrega-se de promover a liquidacão de dividas de qualquer natureza, notadamente das Secas Obras do Porto habilitacão ao Montepio, Aposentadoria, restituicões e "exercicios findos". Fornece com a maxima brevidade qualquer informacão que lhe seja solicitada.

Mantem uma secção para compra de credits.

Endereço telegraphico: Theorga.

COMPRA-SE um fasciculo das Leis e Decretos do Estado do anno de 1893. Tratar á rua Barão da Passagem, n.º 735.

VENDEM-SE EXEMPLARES DO DECRETO N.º 95, de 25 de abril deste anno, que deu novo regulamento ao da mesma Institucão. Montepio. Preço \$500. Na secretaria

Radiotelephonia

Vende-se um aparelho receptor "Philips", completo, n.º 2.802, por ondas curtas e longas. Preço de occasião. A tratar com Aderaldo Alverga, no Banco do Brasil. Para demonstracões á noite á rua Cardoso Vieira, n.º 198.

VENDE-SE a casa á rua Barão da Passagem n.º 544, a qual tem grande terreno, para construcção e espaçosas accommodaçoes para familia de tratamento. A' tratar com a proprietaria no mesmo predio. Preço de occasião.

Centro Parahybano

AVENIDA MENDE SA N.º 10

Rio de Janeiro
Quando vier ao Rio de Janeiro procure a sede do Centro Parahybano, á Avenida Mende Sá n.º 10, onde encontrarão informaçoes, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informaçoes commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.



chove...chove...!

SIM SENHOR! E a chuva e o frio trarão, certamente, resfriados com seu cortejo de symptomas maleficos e o perigo de, **ao menor descuido, converterem-se em pneumonias.** Agora, mais que nunca, o sabio conselho dado pela classe medica do mundo inteiro — **"Não o deixe ir adiante"** é quasi uma questào de vida ou de morte, para quem apanha um resfriado. Não se descuide! Se sente o menor symptoma, tome imediatamente

Instantina

Poucas doses — a tempo e de accordo com as respectivas instrucções — dão alivio certo e cortam o resfriado, evitando qualquer complicacão.

Quando se quiser accentuar o effeito eliminador, o quando o resfriado tenha sido em consequencia de se ter apanhado chuva, convém deitar-se, tão depressa quanto possivel e tomar dois comprimidos de **INSTANTINA** com uma limonada quente.

Para não perder nem um instante em cortar os resfriados, o mais prudente é ter sempre á mão uma caixinha de seis comprimidos.



Dr. Oscar de Castro

Clinica Medica e Doencas das Creanças.

Prescreve regime alimentar segundo a Escola Allemã, tendo frequentado os principaes hospitales de creanças do Rio de Janeiro.

ELECTRICIDADE MEDICA:
Luz ultra-violeta, infra vermella e alta frequencia.

CONSULTORIO E RESIDENCIA:
Praça 1917 n.º 161. (Oitão da Igreja das Mercês).

Quereis amparar a futura economico de nossa terra?
Ide ao Thesouro e entregue á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criaçao do bicho da seda e será optima forragem para os vossos rebanhos.

ADVOGADO

Dr. Lins de Barros

Causas civeis, commerciaes e criminaes.
Accetta chamados para o interior.
Rua Duque de Caxias, 417.

JOÃO PESSOA

FESTA DAS NEVES Manteaux

A FÁBRICA COLOMBO ACABA DE EXPOR UM LINDO SORTIMENTO DE "MANTEAUX" ADQUIRIDO ESPECIALMENTE PARA OS FESTEJOS DAS NEVES. CONVIDAM-SE AS FAMILIAS PESSOENSES PARA UMA VISITA ÀQUELLA EXPOSIÇÃO. A EXPOSIÇÃO DURARÁ SÓMENTE UMA SEMANA.

OPORTUNIDADE UNICA DE SE ADQUIRIR UM FINO "MANTEAUX" EM PELLE DA SIBERIA A PRECO MINIMO. — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 416

Importante leilão

Domingo 19 do corrente, a. l. hora da tarde
Rua Gama e Mello, antiga Viração n.º 83 (junto do Moimho Parahyba).

Ao correr do Martello

O agente Delmas levará a Leilão os seguintes:

1 grupo de Macacauba com 12 peças, 1 moderna cama de casal, 1 linda Pentadeira, 1 Bidet, 1 Guarda Roupa com lamina de chrystal, 1 Bufet, 1 Guarda Louça, 1 Guarda comida, 1 Mesa elastica com 6 cadeiras mesmo estylo, 1 aparelho de porcellana completo, talheres, colheres. Lindos Quadros. Cama de solteiro, 1 Bicycleta e finalmente tudo indispensavel a uma casa de familia.

Rua Gama e Mello n.º 83, onde estiver a Bandeira do Delmas.

AGUARDEM por estes dias um formidavel leilão de fazendas

Cerca de 200.000\$000 contos (Duzentos contos)

Chapés para senhoras

CHAPÉOS PARA SENHORAS — VERDADEIRAS NOVIDADES ACABA DE RECEBER A "RAINHA DA MODA" — PRECOS SEM COMPETENCIA.

CORTUME S. FRANCISCO

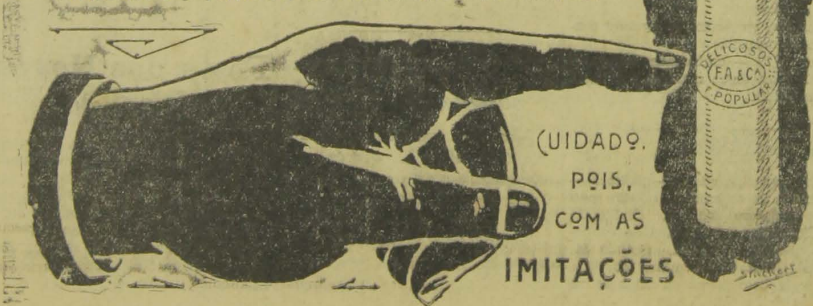
O Banco do Brasil accetta propostas de compra ou arrendamento para essa fabrica

PRECAVENHAM-SE

AO ADQUIRIR OS CIGARROS DELICIOSOS, REPREM BEM PARA ESTE CARIMBO EVITANDO, ASSIM, CONFUSÕES QUE PODEM PREJUDICAR-LHES A SAUDE E A BOLSA LEMBREM-SE QUE NÃO HA SUBSTITUTOS PARA OS CIGARROS

Deliciosos

CUJA SUPERIRIDADE ESTÁ COMPROVADA POR MAIS DE 30 ANOS DE INEJEVAVEL PREFERENCIA!



CUIDADQ.
POIS,
COM AS
IMITACÕES

Do "Diário da Noite", do Rio, edição de 14 do corrente, destacamos o seguinte commentario sobre uma accusação que, com muita infelicidade, arguiu o cel. José Pessoa contra o interventor Anthonor Navarro:

O sr. Anthonor Navarro, quando aqui no Rio, declarou á imprensa, em resposta á uma carta do coronel José Pessoa, que, apesar de sua viagem á capital da Republica ter sido feita á serviço da Parahyba, custeará todas as despesas do seu proprio bolso, assim como comprará, elle mesmo, no "Guichet" da estação Pedro II, á sua passagem para se transportar á S. Paulo.

Quem conhece o discipulo de João Pessoa com a rectidão de suas attitudes, não poderá duvidar, de forma alguma, da veracidade daquella affirmativa.

Curraes de pesca

Por equivoço de uma informação particular foi hontem publicado nesta folha que os interessados na exploração dos curraes de pesca podiam continuar, por estar dependendo do Ministerio da Marinha a medida que deve regular, em definitivo, o assumpto.

Segundo nos foi officalmente explicado hontem, permanecem em vigor as ordens existentes, quanto á extincção dos curraes de pesca.

Estão de pé, por conseguinte, a prohibição quanto á construcções novas e á ordem de retrada dos curraes já construídos, dispondo-se a Capitania do Porto a cumprir rigorosamente a medida.

Serviço aereo commercial

Sete kilos de correspondencia, inclusive jornaes, trouxe hontem o avião Tieté para João Pessoa

Hontem, ás 12,30 aquatuzo no Sannauá o hydro-avião Tieté, da frota do "Syndicato Condor Ltd.", trazendo, para esta capital, sete kilos de correspondencia postal, inclusive jornaes.

Verifica-se, desse modo, um aumento animador de volume e peso da correspondencia aerea que ha bem pouco não passava de algumas cartas. Se bem que as taxas sejam um tanto elevadas, mas, em compensação, as cartas ou jornaes enviados do Rio, ante-hontem, por exemplo, chegaram ás mãos dos seus destinatarios hontem.

O movimento de correspondencia, como o transporte de passageiro, terão naturalmente que se desenvolver no Brasil, á exemplo de outros países, ao ponto necessario e correspondente ao seu extraordinario progresso e situação de país leader da America do Sul.

Ainda agora, no sul, em Minas Geraes, Rio Grande do Sul e São Paulo, existem diversas empresas de aviação que exploram os dois serviços, inclusive, com notavel exito, o postal, que está sendo feito entre o Rio e São Paulo, por aviões do Exercito

Após a demora indispensavel ao recebimento de combustivel, o Tieté decollou para Natal, de onde regressará ao Rio na proxima terça-feira, ás 7,25.

A agencia Kronicke remetteu-nos numeros dos O Jornal, Diário Carioca e Correio da Manhã, do dia anterior.

Interventor Anthonor Navarro

O sr. interventor Anthonor Navarro recebeu ainda cumprimentos pelo seu regresso á esta capital, por cartas e cartões, das seguintes pessoas: José Ramalho de Lima, de Alagôas Grande; dr. Severino B. Leite, de

Porto de Cabedello

A assignatura do contracto para a construcção do Porto de Cabedello ha dias realizada foi o acto de maior alcance com que poderia assignar a sua administração o dr. Anthonor Navarro, Interventor Federal no Estado da Parahyba.

Na realidade, entre as aspirações mais prementes daquelle Estado está a do seu porto, por onde deve escoar a riqueza de um hinterland vasto e prospero.

O Presidente João Pessoa, compreendendo o beneficio que para sua terra trania tal empreendimento, quando da sua ultima viagem ao Rio, pleiteou a passagem do Porto de Cabedello para o Governo estadual e o contracto chegou-se mesmo a minutar o contracto respectivo.

Os acontecimentos politicos, com a formação da Allianca Liberal e a inclusão do saudoso estadista na chapa liberal, fizeram com que o Governo Federal desistisse da assignatura definitiva do contracto e adiasse a solução do magno problema. Entretanto, o dr. João Pessoa não pleiteava favor da União.

O pagamento das obras seria feito com os recursos de que dispunha o Estado, e o contracto assignado, após exame comparativo das propostas que firmas idoneas apresentassem.

O que não poudo ser feito pelo malogrado brasileiro, fez agora com grande felicidade o illustre Interventor Federal.

Vindo a esta capital, o dr. Anthonor Navarro conseguiu preliminarmente do Governo Provisorio o contracto pelo qual transferiu este ao Estado, como já se tem feito a varios outros Estados, a construcção e exploração do Porto de Cabedello.

Em seguida, adstricto ás melhores normas administrativas, solicitou da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a sua colaboração no exame e estudo tecnico minucioso das propostas que existiam naquella repartição para a obra que desejava levar a effeito.

Eram duas as propostas além do projecto official, e do exame das mesmas obteve parecer favoravel o projecto organizado pela "Geobra". O outro concorrente era a conceituada firma Christiani & Nielsen, como a "Geobra", especialista em obras portuarias e ambas já tendo realizado no país numerosos serviços publicos e privados.

Com o parecer dos órgãos technicos da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, resolveu ainda o dr. Anthonor Navarro convidar, para dizer das condições financeiras das duas propostas, uma commissão de notaveis summlidados da engenharia portuaria. Assim, os dres. Oscar Weischenck, Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes; Alfredo Lisboa, antigo Inspector Federal de Portos, e Mauricio Joppert, professor de Portos de Mar na Escola Polytechnica, emitiram um longo e fundamentado parecer, examinando exhaustivamente as propostas, e con-

Campina Grande; Sotero Cavalcante, de Cabaceiras; Francisco Pimenta, e Sylvia de Pessoa desta capital, e Antonio Cabral de Mello, de Ingá.

VIDA RELIGIOSA

A mesa da Conferencia Vicentina de N. S. das Neves, por nosso Intermedio, faz sciente ás pessoas convidadas para servirem de paranymphos na solemnidade da benção do novo vulto de S. Vicente de Paulo, que vem de ser adquerido para a citada Conferencia, que a mesma imagem será conduzida em procissão, da igreja do Carmo para a Cathedral, no proximo domingo, após o encerramento da reunião em Assembléa Geral, da Sociedade de São Vicente, a qual terá começo ás 13 horas daquelle dia.

Na igreja do Carmo será collocada uma salva para receber as esportulas dos paranymphos e de outros catholicos devotos do excelso Apostolo da Caridade.

cluindo tambem pela acceptação da proposta da "Geobra", como sendo "bem estudada em todos os seus detalhes, merecendo confiança a sua estabilidade, offerecendo garantias da entrega de um cáes prompto, convenientemente aterrado: pôde ser accetado".

A vista deste parecer, foi assignado o contracto com a "Geobra".

O contracto offerece, effectivamente, ao Estado da Parahyba, as maiores garantias.

A "Geobra" deverá construir no prazo de 14 mezes, a partir de 60 dias da data da assignatura do contracto, um caes em estacas de aço do typo "Larsen", com 510 metros de extensão, sendo 400 metros para aguas mínimas de 8 metros e o restante para embarcações de pequeno calado, bem como a executar o respectivo aterro com material dragado. O trecho de cáes de 8 metros de aguas mínimas poderá, em qualquer occasião, mediante simples dragagem, ser transformado num caes com 10 metros de aguas mínimas, pois esta hypothese foi prevista nos calculos da estabilidade do cáes.

O custo total da obra importa em réis 2.896.000\$000 e em E 91.054 libras esterlinas, mas o seu pagamento só será effectuado pelo Governo da Parahyba 3 mezes após a conclusão das obras e a acceptação da mesma pelo Governo do Estado e da União sendo licito ao Estado retardar o pagamento da parte em moeda nacional por mais 9 mezes, mediante o pagamento de juros de 8%.

Para garantia do pagamento, fari o Estado, a admiravel pequena Parahyba, que não tem nenhuma divida externa nem tão pouco queques compromissos externos, uma emissão de 10.000 apolices de 200\$000, juros d 8%, as quaes ficarão caucionadas n Banco Allamão Transatlantico, qu dellas só poderá lançar mão se, concludas as obras e os respectivos prazo de pagamento, não houver o Govern estadual liquidado o seu debito.

Deste modo, a parte financeira d proposta da "Geobra", como reconhece expressamente os technicos que examinaram, "offerece ao Estado d Parahyba todas as garantias de um obra perfeita, estabelecendo um plan que joga apenas o credito do Estado cuja situação é reconhecidamente prospera".

O contracto foi assignado, por parte da Parahyba, pelo dr. Anthonor Navarro, Interventor Federal, e pelos srs G. J. M. Goedhart, director-gerente da "Geobra", e F. Ensslin, tambem da Companhia, e ainda pelos srs. Wilhelm Schmitt e Harman Stahmer, directores do Banco Allamão Transatlantico. Serviram de testemunhas os srs. Basileu Gomes, secretario do Interventor Federal, e Ruy Carneiro, official de gabinete do ministro da Viação e Obras Publicas.

(Do Jornal do Commercio, do Rio do dia 12/7/31).

Regressa hoje a esta capital a embaixada pebolistica parahybana

De Recife, onde disputou o 8.º Campeonato Brasileiro de Foot-ball, regressa hoje a esta capital, por estrada de ferro, a embaixada pebolistica parahybana.

Hontem, recebemos o seguinte despacho, a respeito:

Recife, 17 — Embaixada desportiva parahybana segue amanhã pelo trem do horario".

BIBLIOGRAPHIA

Civilização Brasileira — Editora — Acaba de ser organizada, no Rio, mais uma empresa editora, Civilização Brasileira, de propriedade do conhecido livreiro paulista, Getulio M. Costa, á rua do Lavradio, 160. Com poucos mezes de actuação no

mercado de livros, a Civilização Brasileira já conta com um indice de boas obras de successo literario, como o Meu dicionario de cousas do Amazonas, do sr. Raymundo de Moraes.

Hontem o sr. Pedro Baptista, proprietario da Livraria S. Paulo, nos enviou varios livros da empresa editora do sr. Getulio M. Costa, destacando, entre elles, um da autoria do sr. Affonso de Carvalho, com o titulo de 1.ª Bateria, fogo!, que já está na 3.ª edição.

Civilização Brasileira lançou, há pouco, mais uma edição de Na planície amazonica e No país das pedras verdes, tambem de Raymundo de Moraes. Somos grato á offerta.

Departamento do Registo da Lei de Férias

O sr. Abrahão Faibbaum encarregado do Departamento da Lei de Férias, neste Estado, communicou-nos que acaba de ser designado delegado desse Departamento o sr. Lycerio de Almeida, do alto commercio de Campina Grande.

O sr. Lycerio de Almeida segue amanhã para o sertão, a serviço do alludido Departamento.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: O sr. Antonio Theorga, estabelecido no Rio de Janeiro.

— A senhorita Maria do Carmo Franca, filha do sr. Manuel Franca, funcionario federal aposentado.

FAZEM ANNOS HOJE: O sr. Fleury de S. Barbosa, auxiliar do commercio desta praça.

— O pequeno Arlindo, filho do sr. José Coimbra de Araújo, artista residente nesta capital.

— Occorre hoje o natalicio da menina Caidi Franca Marinho, filha do sr. Severino Candido Marinho, fiscal do governo junto á E. T. L. e Forca.

— A menina Hilda das Neves, filha do sr. José Augusto das Neves, artista residente nesta capital.

— A pequena Maria Carmen, filha do sr. Hermogenes Mesquita, negociante nesta capital.

— O sr. José Baptista de Araújo, commerciante na cidade de Pombal.

— A senhorita Odete Benevides, filha do sr. José Benevides, do commercio desta praça.

— O sr. Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, funcionario estadual aposentado.

— O sr. Aloysio Franca, 2.º escripturario do Thesouro do Estado.

— O dr. José de Seixas Maia, medico com clinica nesta capital.

CASAMENTOS:

Realizou-se, em Campina Grande, a 16 do corrente, o casamento da prezada senhorita Maria das Neves Chateaubriand, com o dr. Antonio Pereira Diniz, promotor publico all.

Do distincto casal recebemos attenciosa participação.

MISSAS:

A familia do saudoso conterraneo dr. Francisco de Araújo Madruga, fallecido recentemente em Paris, mandará celebrar por estes dias missas em suffragio de sua alma, num dos templos desta capital.

A experiencia com a solda do alumínio

Conforme noticiámos, realiza-se hoje, ás 14 horas, na Sociedade de Agricultura, á rua Gama e Mello, com a presença do sr. interventor Anthonor Navarro, auxiliares do governo, autoridades e outras pessoas, uma experiencia com a solda do alumínio, descoberta por operarios parahybanos.

Um gesto de desprendimento do ministro José Americo

(Pelo avião)

RIO, 16 — "O Jornal" publica em sua edição de hoje uma longa reportagem sobre a renuncia do coronel João Alberto e do novo governo paulista, na qual ha o seguinte topico sobre o ministro José Americo de Almeida:

"No mesmo dia em que os "Diarios Associados", realizando um dos maiores esforços jornalisticos, dividiam todas as demarchas do caso paulista, de que resultou o pedido de demissão do coronel João Alberto, tivemos a oportunidade de recolher a palavra do ministro José Americo e de outros igultos revolucionarios sobre o palpitante assumpto.

Como porém certa folha paulista tivesse noticiado que o titular da Viação havia offerecido a sua pasta ao interventor de São Paulo, procuramos ouvir s, etc. sobre esse seu gesto, que não deixa de ser surpreendente, pelo desprendimento, pela sinceridade e alcance patriótico que o envolvem.

Interpellado pelo "O Jornal" o ministro José Americo respondeu:

"Eu não podia offerecer o que não me pertence. Apenas declarei num circulo de amigos que cogitava da solução do caso de São Paulo, que estava disposto a renunciar á pasta da Viação em favor do coronel João Alberto, para facilitar essa solução. Era um abrir a ser submetido ao criterio do governo. Realmente, dar-me-la por muito contente se pudesse contribuir para uma obra de reconciliação nacional com o posto que a Revolução me outorgou e que é menos meu do que della.

Demais, o coronel João Alberto teria nas suas virtudes de organização e na experiencia de serviços publicos a que já se consagrara, as melhores credencias para o exito dessa investidura".

E rematou o sr. José Americo. "Eu nada ainda realizei: a minha acção administrativa mais aproveitavel está dependente do estudo em vias de conclusão dos principaes contractos do Ministerio a meu cargo. Penso, assim, regularizar alguns serviços e poupar á Nação sacrificios que lhe estão impostos em concessões arbitrarías e exhorbitantes. Mas esse programma será de quem quer que esteja possuido do espirito da Revolução. Devo acrescentar ainda que o coronel João Alberto me declarou que não acceptava nenhuma situação que pudesse affigurar-se compensação politica".

E' esperado hoje, nesta capital, o general Sotero Menezes

Deverá chegar hoje, á tarde, a esta capital, o general Sotero Menezes, illustre comandante da 7.ª Região Militar, com sede em Recife.

O digno militar, que vem assistir as homenagens que serão prestadas pelo povo parahybano á memoria do grande Presidente João Pessoa, virá em companhia do major Alberto Mendonça, comandante do 22.º Batalhão de Caçadores, do qual será hospede durante sua permanencia entre nós.

Ao sr. interventor Anthonor Navarro o major Alberto Mendonça enviou, a respeito, o seguinte telegramma:

"Princeza, 17 — Sabbado á tarde deo chegar ahí acompanhando general Sotero que faz questão ser meu hospede durante quatro dias. A permanencia ahí do general se prende festejos civicos anniversario morte João Pessoa. Cordiaes saudações. — Alberto Mendonça, major-commandante 22.º B. C."

Festa das Neves 2.ª e 6.ª noites

Amanhã, ás 14 horas, na residência do cel. Francisco Navarro, á praça João Pessoa, n. 11, reunirá a commissão encarregada dos festejos externos do novenario das Neves, devendo comparecer as senhoras e senhoritas que fazem parte da mesma commissão.